DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Boletim Municipal

www.vinhedo.sp.gov.br

Quinta-feira, 16 de junho de 2011 ANO 01 - Nº 28

Roda de leitura reúne pais, alunos e equipe escolar na EM Dom Mathias

Atividade integrou o projeto "Entre na Roda"; unidade escolar foi escolhida para ser escola-piloto de ensino fundamental

Rodas de leitura, danças, sorrisos, poemas divertidos e muita interação integraram um encontro promovido na Escola Municipal (EM) Dom Mathias, na Capela, na semana passada. Nesta oportunidade, pais, alunos e a equipe escolar desenvolveram diversas atividades, com o objetivo de ressaltar a importância do hábito da leitura de diferentes gêneros textuais entre crianças, jovens e adultos. Ao todo, cerca de 50 pessoas compareceram à realização.

A ação fez parte do projeto "Entre na Roda", desenvolvido em Vinhedo por meio de parceria entre a Prefeitura e a Fundação Volkswagen. A EM Dom Mathias foi escolhida no início deste ano para ser a primeira unidade escolar de ensino fundamental da cidade a receber o programa, na forma de projeto-piloto. Contudo, a intenção é ampliar o oferecimento do "Entre na Roda" a todas as escolas municipais do 1º ao 5º ano ainda no próximo ano.

De acordo com a Secretaria da Educação, além de estimular o prazer pelo hábito da leitura, a atividade também objetivou envolver a comunidade acerca dos trabalhos desenvolvidos na escola, incentivando cada vez mais a participação dos familiares na vida escolar do aluno.



Tatiane Rodrigues de Souza, mãe de duas estudantes da EM Dom Mathias, declarou achar importante esta iniciativa, pois gosta de acompanhar de perto a formação pedagógica de suas filhas. "Esta proposta demonstra que a escola está bem envolvida e que se preocupa em oferecer atividades diversificadas, que contribuirão para a vida toda dos estudantes. O incentivo à leitura é sinal disso", comentou.

Educação infantil

O estímulo à leitura também é feito nos Centros de Educação Infantil (CEI) de Vinhedo, por meio do projeto "Entre na Roda". Neste caso, ele é focado no desenvolvimento de atividades especialmente elaboradas aos alunos desta escolaridade e já é desenvolvido em todas as unidades educacionais de educação infantil.

Prefeitura marca data das festas juninas da Terceira Idade

A Prefeitura, por meio da Secretaria da Promoção e Assistência Social, já marcou a data das três festas juninas que irão agitar os idosos do Grupo Bem Viver da Terceira Idade. Além da tradicional quadrilha formada pelos idosos, cada unidade da Terceira Idade contará com apresentação de alunos de uma escola municipal.

No dia 27 ocorre a primeira festa na sede da Capela, com a participação dos alunos da EM madalena Lébeis. Os alunos da EM Abrahão Aun completarão o 'arraiá' no dia 29, na sede do Grupo, no Jardim São Matheus. Na sede do Jardim Três Irmãos a festa julina será no dia 1º, com a participação dos alunos da EM Jair Mendes de Barros.

As festas terão início às 14h e serão encerradas com confraternização entre os idosos.

Como participar

Para participar do Grupo Bem Viver, é necessário ter 60 anos completos e ser morador de Vinhedo.

Os interessados devem procurar a sede da Terceira Idade, que fica à Rua Antonio Matheus Sobrinho, 125, no Jardim São Matheus.

A programação para a terceira idade desenvolvida pela Prefeitura inclui atividades esportivas e culturais como viagens, feira de variedades e festas temáticas. O grupo conta com 700 idosos cadastrados.

Pré-conferências da Saúde iniciam na próxima semana

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, darão início na próxima semana às pré-conferências da saúde. Serão realizadas três pré-conferências de saúde. A primeira será na Policlínica da Capela, dia 20, às 19h.

Durante as reuniões também serão eleitos os delegados que participarão da VII Conferência da Saúde, nos dias 8 e 9 de julho no Ceprovi. O evento terá o objetivo de definir as diretrizes para as políticas de saúde e para redirecionamento do atual do plano municipal de saúde, tendo como eixo de discussão: "Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS – Sistema Único de Saúde" e "Participação da Comunidade e Controle Social nas decisões do SUS".

Pré-conferências da Saúde

20 de junho - às 19h

Policlínica da Capela
Rua Juliana Von Zuben Dêgelo, 90
Capela

21 de junho - às 19h

Centro Médico do São Matheus - Avenida Presidente Castelo Branco, 1.375
Jardim São Matheus

22 de junho - às 19h

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) - Avenida Benedito Storani, 209 – Centro Conferência Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO
ATOS OFICIAIS
(originais assinadas)

Lei n.º 3.426, de 09 de junho de 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Sanciona e Promulga a seguinet Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênios e respectivos aditamentos com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no art. 1.º desta Lei fica o Poder Executivo autorizado:

I – a executar os Programas ligados à Secretaria de Desenvolvimento Social;

II – a receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens patrimoniais e outros;

III – a abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelos ajustes, até os limites previstos na Lei Orçamentária.

Art. 3º Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos nove dias do mês de junho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Nádia Cibele Capovilla
Secretária da Saúde

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 105, de 09 de junho de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local	: 01.16.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Encargos Gerais do Município
Subunidade	: Encargos Gerais do Município
Função/Subfun/Pgm 28.846.1010	: Encargos Especiais
Cat. Econ. 339091.000	: Sentenças Judiciais
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1479
Valor	: R$ 160.000,00
Total da Suplementação	: R$ 160.000,00

2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária vigente, conforme funcional programática abaixo:

Anula:

Código local	: 01.16.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Encargos Gerais do Município
Subunidade	: Encargos Gerais do Município
Função/Subfun/Pgm 28.846.1010	: Encargos Especiais
Cat. Econ. 339094.000	: Indenizações e Restituições Trabalhistas
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1473
Valor	: R$ 160.000,00
Total da Anulação	:R$ 160.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos nove dias do mês de junho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

Expediente

BOLETIM OFICIAL DA PREFEITURA DE VINHEDO

(Lei 3353/2010) é um órgão da Prefeitura de Vinhedo, produzido pelo Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável:
Eduardo Gurian
MTB: 31.026

Tiragem:
3 mil exemplares

Impressão:
Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 107, de 10 de junho de 2011.

Dispõe sobre a permissão de uso de bem público, e dá outras providências.

MILTON SERAFIM, Prefeito do Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e especialmente as contidas no artigo 116, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº. 5582-7/2011;

D e c r e t a :

Art. 1.º Fica permitido o direito de uso dos bens abaixo descritos, ao **CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL VINHEDENSE - CECAVI**, situado na Rua Papa Pio X, nº 169, bairro Vila João XXIII, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 03.428.807/0001-18, neste ato representado pelo Sr. **João Lemos Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n° 4.894.092 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 000.606.848-01, de acordo com as normas estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, que fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo nº 5582-7/2011.

Chapa	Material
38358	Arquivo em aço, quatro gavetas
43808	Armário de Aço, duas portas, cor cinza
6049	Armário Alto em cerejeira, com duas portas e duas prateleiras
23358	Banco Merenda revestido em fórmica – adulto
23359	Banco Merenda revestido em fórmica – adulto
23360	Banco Merenda revestido em fórmica – adulto
44398	Conjunto de Estofados 2 x 3 Lugares
40880	Berço em Angelin
23326	Geladeira
23327	Freezer Vertical
53716	Fogão Industrial, cinco bocas, com forno
53723	Forno Doméstico, Modelo Microondas, capacidade para 28 litros, 220 v
44397	Cadeira Tubular, na cor branca
23319	Cadeira Tubular
44393	Cadeira Tubular, na cor branca
53724	Refrigerador, cor branca, 220 v, capacidade 340 litros
53863	Armário de Cozinha, aço, parede, com duas portas
53742	Armário de aço tipo paneleiro, com duas portas, para cozinha, na cor branca
53746	Lavadora de roupas, capacidade acima de 15,0 kg até 15,2kg
29827	Armário de Madeira, com duas portas para banheiro
29826	Armário de parede em aço
44591	Antena Parabólica (controle remoto, receptor bivolt, Jit de cabo com 15m e conectores para instalação)
53851	Bicama revestido em tecido, cor verde
53848	Bicama revestido em tecido, cor verde
53857	Guarda roupa em madeira juvenil, com duas portas e uma gaveta, cor tabaco
53862	Guarda roupa em madeira juvenil, com duas portas e uma gaveta, cor tabaco
53858	Guarda Roupa em madeira Juvenil, com duas portas e uma gaveta, cor tabaco
53861	Guarda Roupa em madeira juvenil, com duas portas e uma gaveta, cor tabaco
53859	Guarda Roupa em madeira juvenil, com duas portas e uma gaveta, cor tabaco
53847	Bicama Revestido em tecido, cor verde
53854	Bicama Revestido em tecido, cor verde
53855	Comoda de Madeira, Modelo Juvenil, com seis gavetas, na cor marfim
53856	Comoda de Madeira, Modelo Juvenil, com seis gavetas, na cor marfim
47528	Berço em aço, com estrado de madeira
53860	Guarda Roupa em madeira juvenil, com duas portas e uma gaveta, na cor marfim
40316	Veículo Volkswagen Kombi STD 1.4 Total Flex, Cor Branco Cristal, Frota 21, Placa CZA 8589

Art. 2.º A permissão de que cuida o artigo anterior, será a título precário, gratuito, por tempo determinado e intransferível, comprometendo-se a **PERMISSIONÁRIA** a devolver os bens à municipalidade, quando assim determinado, nas condições que os recebeu, ressalvados os desgastes naturais causados pelo tempo de uso.

Art. 3.º Os bens objeto do presente decreto deverão ser utilizados exclusivamente pela **PERMISSIONÁRIA**, sendo que sua permanência ficará condicionada a efetiva utilização para os fins a que se destina.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do disposto no "caput", poderá haver a retomada dos bens, observando o disposto no Termo de Permissão de Uso.

Art. 4.º A vigência da presente Permissão será de 12 (doze) meses, contados partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, de comum acordo entre as partes, mediante assinatura de termo aditivo.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de junho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 108, de 13 de junho de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Parágrafo único do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local	: 01.10.06
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria da Saúde
Subunidade	: Atenção Básica - FNS
Função/Subfun/Pgm 10.301.1125	: Piso de Atenção Básica Fixo/PAB Fixo
Cat. Econ. 339039.000	: OSTPJ – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
Recurso 05	: Transferência e Convênios Federais - Vinculados
Ficha dotação	: 1289
Valor	: R$ 550.000,00
Total da Suplementação	: R$ 550.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro de 31/12/2010.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos treze dias do mês de junho de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Secretaria da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Arrecadação de 01/05/2011 à 31/05/2011 de acordo com Artigo 162 da Constituição Federal

Conta	Descrição	Valor Arrecadado
1.1.1.2.02.01.00	IMP.S/PROP.PREDIAL URBANA	R$ 561.947,57
1.1.1.2.02.02.00	IMP.S/PROP.TERRIT.URBANA	R$ 451.683,97
1.1.1.2.04.31.00	IRRF - IMP. RENDA RET. FONTE	R$ 192.726,60
1.1.1.2.08.00.00	IMP.S/TRANS.BENS IMOVEIS-ITBI	R$ 486.701,61
1.1.1.3.05.01.00	IMP.S/SERV.QUALQ.NATUREZA ISS - SIMPLES NACIONAL	R$ 198.114,55
1.1.1.3.05.02.00	IMP. S/ SERV. Q. NATUREZA - ISSQN	R$ 1.579.430,20
1.1.2.1.17.00.00	TAXA FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 9.514,92
1.1.2.1.25.01.00	FISCALIZACAO DE FUNCIONAMENTO	R$ 220.179,13
1.1.2.1.25.02.00	LICENCA P LOCALIZACAO	R$ 8.074,82
1.1.2.1.26.00.00	LICENCA PARA PUBLICIDADE	R$ 308,00
1.1.2.1.28.00.00	LIC.P/FUNC.HORARIO ESPECIAL	R$ 7.100,72
1.1.2.1.29.00.00	LIC.P/EXEC.OBRAS PARTICULARES	-R$ 30,61
1.1.2.1.31.00.00	UTIL. AREA DE DOMINIO PUBLICO	R$ 222,00
1.1.2.2.28.00.00	TAXA CEMIT.E SERV. FUNERARIOS	R$ 10.754,80
1.1.2.2.90.01.00	TAXA LIMPEZA PUBLICA(REM.LIXO)	R$ 235.642,90
1.3.1.1.01.00.00	ALUGUEIS	R$ 1.005,59
1.3.2.5.01.03.01	APLIC.FINANC. - REC. SUS	R$ 40,20
1.3.2.5.01.03.03	RF INCENTIVO ADICIONAL AO CEO 624005-3 CEF	R$ 203,52
1.3.2.5.01.03.04	RF INCENTIVO AMB PROG NAC HIV AIDS DST 624006-1 CEF	R$ 1.608,95
1.3.2.5.01.03.05	RF PROGRAMA ASSIST FARMACEUTICA BASICA 624007-0 CEF	R$ 44,41
1.3.2.5.01.03.06	RF PAB FIXO 624008-8 CEF	R$ 8.263,52
1.3.2.5.01.03.07	RF TETO MUNICIPAL MEDIA/ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSPITALAR 624011-8 CEF	R$ 1.103,44
1.3.2.5.01.03.08	RF VIGILANCIA EM SAUDE 624012-6 CEF	R$ 1.559,49

1.3.2.5.01.04.00	APLIC.FINAN.-REC. FUNDEB	R$ 32.206,29
1.3.2.5.01.05.00	APLIC.FINAN.-REC. MDE	R$ 21.460,34
1.3.2.5.01.09.00	APLIC.FINANC. - REC. CIDE	R$ 137,22
1.3.2.5.01.97.00	APLIC.FINANC. - REC. QESE	R$ 15.690,72
1.3.2.5.01.99.00	APLIC.FINANC.-OUTRAS RECEITAS	R$ 31.821,23
1.3.2.5.01.99.03	RF TA 01/2008 - CC 149-0 NCNB - EQUIPAMENTO PEDIATRIA - CONVÊNIO ESTADUAL	R$ 12,70
1.3.2.5.01.99.06	RF OBRAS DE INFRA ESTRUTURA RUA 3 MARIAS ETAPA I - CC 167-8	R$ 220,86
1.3.2.5.01.99.07	RF OBRAS DE INFRA ESTRUTURA RUA 3 MARIAS ETAPA II - CC 164-3	R$ 555,94
1.3.2.5.01.99.08	RF MERENDA PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CC 22841-9 BB	R$ 2.335,37
1.3.2.5.02.01.00	APLIC.FINAN.-RECURSOS PROPRIOS	R$ 181.045,85
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS PRÓPRIOS	R$ 41.549,22
1.6.0.0.41.01.00	FORNECIMENTO DE ÁGUA	R$ 1.013.714,45
1.6.0.0.41.02.00	LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE ÁGUA	R$ 12.222,80
1.6.0.0.41.03.00	RELIGAÇÃO DE ÁGUA	R$ 4.959,53
1.6.0.0.41.04.00	AFERIÇÃO HIDRÔMETRO	R$ 28,07
1.6.0.0.41.05.00	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO	R$ 114,74
1.6.0.0.41.07.00	CANCELAMENTO DE ÁGUA	R$ 195,28
1.6.0.0.41.12.00	MUDANÇA DE CAVALETE	R$ 504,49
1.6.0.0.41.13.00	REFORMA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	R$ 3.429,97
1.6.0.0.42.01.00	COLETA DE ESGOTOS	R$ 582.040,65
1.6.0.0.42.02.00	LIGAÇÃO À REDE PÚBLICA DE ESGOTOS	R$ 9.589,01
1.6.0.0.42.07.00	REFORMA DE LIGAÇÃO DE ESGOTOS	R$ 36,62
1.6.0.0.42.08.00	DESPEJO ESGOTO (Usuários que se abastece com água de poço artesiano)	R$ 6.361,92
1.6.0.0.43.05.00	DE CERTIDÕES, ATESTADOS E DECLARAÇÕES	R$ 91,07
1.6.0.0.43.09.00	DE OBTENÇÃO DE DIRETRIZES	R$ 872,05
1.6.0.0.43.12.00	POSTAGEM	R$ 171,00
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE FUND.PART.MUNICIPIO	R$ 2.075.664,72
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE IMP.PROP.TERR.RURAL	R$ 30,80
1.7.2.1.09.01.00	TRANSF.FINANCEIRA LC. 87/96	R$ 69.155,51
1.7.2.1.09.99.00	DEMAIS TRANSF. DA UNIAO	R$ 24.331,94
1.7.2.1.33.11.10	PAB FIXO	R$ 95.593,50
1.7.2.1.33.12.11	TETO MUNICIPAL DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R$ 288.137,66
1.7.2.1.33.12.99	Outros Programas Financ por Transf Fundo a Fundo	R$ 7.515,00
1.7.2.1.33.14.11	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	R$ 16.197,79
1.7.2.1.34.06.00	FMAS - Piso Básico Variável II	R$ 1.000,00
1.7.2.1.34.07.00	FMAS - Piso Fixo de Médica Complexidade II	R$ 7.200,00
1.7.2.1.35.01.00	TRANSF. QESE -SALARIO EDUCACAO	R$ 280.353,34
1.7.2.1.35.03.01	PNAEM - MÉDIO	R$ 9.540,00
1.7.2.1.35.03.02	PNAE - EJA	R$ 4.236,00
1.7.2.1.35.03.03	PNAEC - CRECHE	R$ 12.180,00
1.7.2.1.35.03.04	PNAEP - PRÉ-ESCOLAR	R$ 7.974,00
1.7.2.1.35.03.05	PNAEM - FUNDAMENTAL	R$ 43.218,00
1.7.2.1.35.04.01	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO MÉDIO	R$ 216,86
1.7.2.1.35.04.02	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 1.720,97
1.7.2.1.35.04.03	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 284,62
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	R$ 13.322.617,09
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE I.P.V.A.	R$ 1.644.262,87
1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI-EXPORTACAO	R$ 86.592,49
1.7.2.2.99.01.00	REC.SEC.EST.EDUC. - MERENDA	R$ 19.899,00
1.7.2.2.99.05.00	TRANSF.SEC.EDUC.PROG.TRANSPORT	R$ 14.256,00
1.7.2.4.02.00.00	TRANSF. REC. DIRETO FUNDEB	R$ 2.512.554,10
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU	R$ 42.461,24
1.9.1.1.99.00.00	MULTA E JUROS OUTROS TRIBUTOS	R$ 1.644,82
1.9.1.3.11.00.00	MULTA E JUROS D.ATIVA IPTU	R$ 102.651,37
1.9.1.3.13.00.00	MULTA E JUROS D.ATIVA ISS	R$ 18.052,09
1.9.1.3.99.00.00	MULTAS E JUROS D.ATIVA OUTROS TRIBUTOS	R$ 3.883,47
1.9.1.8.99.01.00	MULTA E JUROS DE OUTRAS RECEITAS	R$ 68.579,19
1.9.1.9.15.00.00	MULTA PREV.LEGISLACAO TRANSITO	R$ 279.696,51
1.9.1.9.16.00.00	MULTA PREV. LEGISLAÇÃO TRANSITO - OUTROS	R$ 13.529,64
1.9.2.1.01.00.00	IND.EXPL.REC.MIN.PET.XISTOGAS	R$ 6.400,67
1.9.2.1.99.01.00	Outras Indenizações Sanebavi	R$ 70,00
1.9.2.2.01.00.00	RESTITUICOES	R$ 3.906,72
1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA D.ATIVA DO IPTU	R$ 334.578,11
1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA D.ATIVA DO ISS	R$ 91.326,20
1.9.3.1.99.00.00	REC.DIVIDA ATIVA OUT.TRIBUTOS	R$ 78.578,76
1.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	R$ 47.018,58
1.9.9.0.99.02.00	2ª VIA DE CONTA DE ÁGUA	R$ 37,04
1.9.9.0.99.03.00	RECEITAS REMOÇÃO DE ENTULHOS	R$ 1.269,00
1.9.9.0.99.04.00	RECEITAS TARIFAS DIVERSAS	R$ 106.459,67
1.9.9.0.99.07.00	REC.FUNDO MUN.CRIANC.ADOLESC.	R$ 500,00
1.9.9.0.99.09.00	REC.F.MUN. DO ESPORTE AMADOR	R$ 300,00
1.9.9.0.99.15.00	RECEITA FMAS (TORRES)	R$ 8.190,58
1.9.9.0.99.18.00	REC.DIV.-EVENTOS CULTURAIS	R$ 13.611,32
1.9.9.9.01.00.00	RECEITAS DIVERSAS SANEBAVI	R$ 3.725,94
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	R$ 5.426,86
2.4.7.1.99.13.00	OGU 239988108 07 QUADRA ANTONIO ELIAS	R$ 116.145,00
9.7.2.1.01.03.00	DEDUÇÃO FUNDEB - FPM	-R$ 415.132,92
9.7.2.1.09.01.00	DEDUCOES FUNDEB - LC. 87/96	-R$ 13.831,10
9.7.2.1.09.02.00	DEDUCOES FUNDEB - ITR	-R$ 6,15
9.7.2.2.01.01.00	DEDUCOES FUNDEB - ICMS	-R$ 2.664.523,39
9.7.2.2.01.03.00	DEDUÇÕES FUNDEB - IPVA	-R$ 328.534,80
9.7.2.2.01.04.00	DEDUCOES FUNDEB - IPI EXPORTAC	-R$ 17.318,50
TOTAL ARRECADADO		R$ 24.390.995,87

MILTON ALVARO SERAFIM

Prefeito Municipal

DEISE M.GOMES SERAFIM

Secretária Municipal da Fazenda

JOSÉ R.CAMARGO

Diretor Municipal da Fazenda

Secretaria de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VINHEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2011

GABARITOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE VINHEDO, Estado de São Paulo**,** usando de suas atribuições legais, com supervisão da Comissão nomeada pela PORTARIA nº 262 de 23/03/2011, **DIVULGA**, através do presente instrumento, os ***GABARITOS*** do Concurso Público de Provas n° 01/2011 para os cargos de, Auxiliar de Educação Infantil, Fonoaudiólogo, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental II – Ciências, Professor de Ensino Fundamental II - Educação Artística, Professor de Ensino Fundamental II - Educação Física, Professor de Ensino Fundamental II – Inglês, Professor de Ensino Fundamental II – Matemática, cujas provas foram aplicadas no dia 12 de junho de 2011.

Vinhedo, 14 de junho de 2011.

Milton Serafim
Prefeito do Município de Vinhedo.

GABARITOS

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	D	21	B
02	B	22	B
03	C	23	B
04	A	24	C
05	C	25	B
06	D	26	B
07	A	27	D
08	C	28	B
09	B	29	A
10	D	30	B
11	B	31	C
12	B	32	D
13	C	33	B
14	B	34	A
15	C	35	C
16	B	36	B
17	A	37	B
18	A	38	D
19	D	39	A
20	C	40	A

FONOAUDIÓLOGO

01	D	21	A
02	C	22	B
03	A	23	D
04	D	24	C
05	B	25	C
06	A	26	C
07	C	27	B
08	C	28	D
09	D	29	A
10	A	30	A
11	D	31	B
12	B	32	B
13	D	33	D
14	A	34	C
15	C	35	D
16	B	36	B
17	A	37	B
18	D	38	B
19	C	39	C
20	B	40	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	C	21	D
02	A	22	B
03	B	23	A
04	D	24	C
05	C	25	B
06	A	26	A
07	A	27	D
08	B	28	B
09	D	29	A
10	A	30	B
11	A	31	D
12	D	32	A
13	C	33	B
14	D	34	C
15	B	35	D
16	B	36	B
17	B	37	C
18	C	38	A
19	A	39	D
20	C	40	D

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS

01	D	21	A
02	A	22	A
03	C	23	B
04	D	24	C
05	B	25	B
06	C	26	B
07	A	27	D
08	B	28	D
09	D	29	A
10	C	30	D
11	A	31	C
12	D	32	A
13	B	33	A
14	C	34	C
15	D	35	B
16	B	36	C
17	C	37	B
18	B	38	A
19	D	39	D
20	C	40	B

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II □ EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

01	D	21	A
02	A	22	D
03	C	23	B
04	D	24	D
05	B	25	A
06	C	26	B
07	A	27	C
08	B	28	B
09	D	29	C
10	C	30	A
11	A	31	A
12	D	32	D
13	B	33	D
14	C	34	A
15	D	35	A
16	B	36	C
17	B	37	A
18	C	38	B
19	B	39	B
20	B	40	B

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II □ EDUCAÇÃO FÍSICA

01	D	21	C
02	A	22	C
03	C	23	D
04	D	24	D
05	B	25	A
06	C	26	C
07	A	27	C
08	B	28	A
09	D	29	D
10	C	30	B
11	A	31	B
12	D	32	B
13	B	33	D
14	C	34	A
15	D	35	C
16	B	36	B
17	C	37	C
18	C	38	A
19	A	39	D
20	B	40	D

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS

01	D	21	A
02	A	22	D
03	C	23	C
04	D	24	B
05	B	25	A
06	C	26	C
07	A	27	D
08	B	28	B
09	D	29	B
10	C	30	C
11	A	31	A
12	D	32	C
13	B	33	D
14	C	34	C
15	D	35	D
16	D	36	B
17	C	37	B
18	B	38	D
19	C	39	A
20	D	40	C

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II □ MATEMÁTICA

01	D	21	A
02	A	22	B
03	C	23	D
04	D	24	D
05	B	25	C
06	C	26	B
07	A	27	C
08	B	28	A
09	D	29	B
10	C	30	C
11	A	31	A
12	D	32	D
13	B	33	B
14	C	34	B
15	D	35	A
16	B	36	A
17	A	37	C
18	D	38	A
19	C	39	D
20	A	40	A

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 81/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.894-5/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretarias Municipais

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, conforme as especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 30/06/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 30/06/2011 às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 16/06/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 76/2011 (2º Versão)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.235-1/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretarias Municipais

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção de infovias (rede de comunicação de dados), conforme as especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 01/07/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 01/07/2011 às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000

VISITA TÉCNICA: entre os dias 16/06/2011 até 30/06/2011 (mediante prévio agendamento)

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 16/06/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 77/2011 (2º Versão)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.381-3/2011 e 6.382-1/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gabiões, manta geotextil e rachão, para utilização na contenção dos córregos pinheirinho 2 e córrego Sterzeck, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 01/07/2011, entre 13h30min e 14h00min

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 01/07/2011, às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada à Rua Humberto Pescarini, 330, Centro, Vinhedo/SP - CEP 13.280-000

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Tânia de Lourdes Zanota e Naiara Trevisan Ratier.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 16/06/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, Vinhedo/SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

Secretaria de Promoção e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2.365/98 e alterada pela Lei nº 2.968 de 20/08/2006

Centro de Convivência – Vinhedo – 3826- 8720

Resolução nº *12/2011*

"Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social"

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Lei Municipal n.º 2.365 de 11 de novembro de 1998, alterada pela Lei 2.968 de 20/08/2006, c.c. o art. 6º, alínea "e" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 27 de 22/02/99, torna público que o plenário do Conselho, em sessão realizada em 19 de maio 2011:

Resolveu:

ARTIGO 1º - Convocar de acordo com o Decreto em conjunto com a Prefeitura Municipal de Vinhedo, a VIII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Vinhedo, com fim de Avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na perspectiva de valorização dos trabalhadores e da qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios.

§ 1º - a VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral: "Consolidar o SUAS e valorizar seus trabalhadores".

§ 2º - a VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em 02 de agosto das 14:00 ás 16:30 hs. E 03 e 04 de agosto das 08:00 ás 13:00 hs no

Ceprovi.

§ 3º - a VIII Conferência Municipal de Assistência Social será precedida por 04 pré conferências.



Karine Teixeira Schwanke
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 2.090

(PROJETO DE LEI Nº 33, DE 2011)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, **APROVA:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termos de Convênios e respectivos aditamentos com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no art. 1.º desta Lei fica o Poder Executivo autorizado:

I – a executar os Programas ligados à Secretaria de Desenvolvimento Social;

II – a receber repasses financeiros e/ou cessão de uso de bens patrimoniais e outros;

III – a abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelos ajustes, até os limites previstos na Lei Orçamentária.

Art. 3º Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos sete dias do mês de junho de dois mil e onze.

ADRIANO CORAZZARI
Presidente

ANA GENEZINI ***RUBENS NUNES***
1ª Secretária 2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

AUTÓGRAFO Nº 2.091

(PROJETO DE LEI Nº 34, DE 2011)
(Autoria: Mesa Diretiva)

Dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº 3.236, de 27 de maio de 2009, que "Dispõe sobre a criação do Auxílio Transporte".

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, **APROVA:**

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 3.236, de 27 de maio de 2009, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º A concessão do auxílio transporte se efetivará mediante declaração à Diretoria Administrativa Financeira, a ser regulamentada e reajustado através de Ato da Mesa Diretiva**."(NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos sete dias do mês de junho de dois mil e onze.

ADRIANO CORAZZARI
Presidente

ANA GENEZINI ***RUBENS NUNES***
1ª Secretária 2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

PORTARIA Nº 31, DE 2 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe: "Sobre admissão de servidora concursada."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 1/2010, publicado em de 27 de agosto de 2010;

Considerando as disposições do Edital de Homologação de Concurso Público, publicado em 10 de dezembro de 2010;

Considerando as disposições contidas na Resolução Nº 1, de 16 de março de 2010 e Lei Complementar nº 92, de 22 de março de 2010;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 7, publicado em 05 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a servidora senhora **MONALISA FUMACHI DO PRADO**, para exercer a função de Assistente Técnico de Contabilidade, referência salarial VI, carga horária semanal de 44 horas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vinhedo, aos dois dias do mês de junho de dois mil e onze.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Presidente

ANA LUIZA GENEZINI
1ª Secretária

RUBENS NUNES
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

Faço saber que a **CÂMARA DE VEREADORES DE VINHEDO**, Estado de São Paulo, **aprovou**, e eu **ADRIANO CORAZZARI,** Presidente da Câmara, nos termos do art. 32, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **promulgo** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 7 DE JUNHO DE 2011.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2011)
(Autoria: Vereador Márcio Melle)

Dispõe sobre a concessão do Título de FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO ANO ao ilustríssimo senhor TOMAS ORTALE CASTIGLIONE.

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO ANO ao ilustríssimo senhor TOMAZ ORTALE CASTIGLIONE, por ter se destacado pela assiduidade, eficiência e reconhecidos serviços prestados na Prefeitura Municipal de Vinhedo, atualmente no cargo de CLÍNICO GERAL.

Parágrafo Único. A mensagem justificativa contendo os motivos que ensejaram esta outorga assim como os dados biográficos da homenageada fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A entrega do Título de que trata este Decreto Legislativo será efetuada nos termos das disposições regimentais.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos sete dias do mês de junho de dois mil e onze.

ADRIANO CORAZZARI
Presidente

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

104ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

EXPEDIENTE – 7/JUNHO/2011

EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL:

OF. GP. Nº 285/2011, em atendimento ao art. 3º da Lei Ordinária Municipal nº 1.811, de 1991.

OF. GP. Nº 289/2011 encaminhando o Projeto de Lei nº 35/2011, dispondo:- "Disciplina as diretrizes gerais a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Vinhedo para o exercício de 2012, e dá outras providências.

EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES

PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS

Número	Data	Autor/Assunto
0036/2011	**02/06/2011**	**LUIZ CARLOS PAFFARO** Institui a "Semana de Incentivo ao Jovem Empreendedor" no município de Vinhedo, a ser comemorada na segunda semana do mês de março de cada ano.

MOÇÕES

Número	Data	Autor/Assunto

0064/2011 02/06/2011 LUIZ CARLOS PAFFARO

A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta, nos termos regimentais, Moção de Congratulações com todas as organizações municipais que atuam em defesa do meio ambiente, pelo transcurso do "Dia Mundial do Meio Ambiente", comemorado em 5 de junho. E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento ao Senhor Cássio José Capovilla, secretário municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

0065/2011 06/06/2011 MÁRCIO MELLE

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE PESAR à família do senhor JOSÉ PEREIRA, falecido no dia 5 de junho de 2001. Que do deliberado desta Casa seja dada ciência à família enlutada, sita à Avenida 1º de Maio, 323 - Jardim Von Zuben - Capela.

EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS:

OF. ADM. Nº 015/2011 da SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, em atenção a Lei Municipal nº 1.811, de 13 de novembro de 1991.

Balancete Financeiro desta Casa referente ao mês de maio de 2011.

Comunicamos aos Senhores Vereadores que as demais correspondências Recebidas de Diversos para esta sessão encontram-se a disposição na Secretaria da Casa.

Vinhedo, 6 de junho de 2011.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

SANEBAVI - Saneamento Básico de Vinhedo

Pregão Presencial 016/2011 – PA Nº 79-9/2011. Área Requisitante: Departamento de Obras Manutenção e Operação. **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de bica corrida, concreto usinado betuminoso usinado e emulsão asfaltica RM 01C**.** Tipo de Licitação: Menor preço unitário por item. Data/Hora do Credenciamento dos Representantes das Empresas Interessadas: **dia 30/06/2011 às 09h30min.** Data/Hora de Abertura da Sessão Pública, com recebimento dos Envelopes com "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação": **dia 30/06/2011 às 09h30min.,** local de Realização da Sessão**: Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP.** Responsável pela Licitação: Pregoeiro: Leonaldo Alves Meira. Equipe de Apoio: Wagner José Corazzari, Danilo Tsutsumi Brito, Lair Cabral de Oliveira, Sueli Keiko Higuchi Yoshinaga e Maria Christina Fonseca Demarchi. Local para Consulta e Fornecimento do Edital: **O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 17/06/2011, na sede Administrativa, Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP, no horário das 11:00 às 16:00 horas, (horário de expediente bancário), mediante pagamento do valor da pasta de R$ 5,00 (cinco reais).**

Pregão Presencial 017/2011 – PA Nº 83-1/2011. Área Requisitante: Departamento de Obras Manutenção e Operação. **Objeto:** Aquisição de Materiais Hidráulicos**.** Tipo de Licitação: Menor preço unitário por item. Data/Hora do Credenciamento dos Representantes das Empresas Interessadas: **dia 30/06/2011 às 14h30min.** Data/Hora de Abertura da Sessão Pública, com recebimento dos Envelopes com "Propostas de Preços" e "Documentos de Habilitação": **dia 30/06/2011 às 14h30min.,** local de Realização da Sessão**: Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP.** Responsável pela Licitação: Pregoeiro: Leonaldo Alves Meira. Equipe de Apoio: Wagner José Corazzari, Danilo Tsutsumi Brito, Lair Cabral de Oliveira, Vânia Tosto Almeida Biazi e Maria Christina F. Demarchi. Local para Consulta e Fornecimento do Edital: **O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 17/06/2011, na sede Administrativa, Rua Riachuelo, nº 249 – Vila Planalto – Vinhedo/SP, no horário das 11:00 às 16:00 horas, (horário de expediente bancário), mediante pagamento do valor da pasta de R$ 5,00 (cinco reais).**

Com base nos elementos constantes no **PA 73-2/2011**, referente ao **Pregão Presencial nº 013/2011**, do tipo menor preço unitário por item, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento nas disposições constantes da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 153/06 e Resolução 01/2008 **(SANEBAVI).** Vinhedo/SP., 03/06/2011. Odair Fernando Seraphim – Superintendente. Com base nos elementos constantes no **PA 78-1/2011**, referente ao **Pregão Presencial nº 014/2011**, do tipo menor preço unitário por item, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento nas disposições constantes da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 153/06 e Resolução 01/2008 **(SANEBAVI).** Vinhedo/SP., 03/06/2011. Odair Fernando Seraphim – Superintendente.

Com base nos elementos constantes no **PA 76-5/2011**, referente ao **Pregão Presencial nº 015/2011**, do tipo menor preço unitário por item, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento nas disposições constantes da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 153/06 e Resolução 01/2008 **(SANEBAVI).** Vinhedo/SP, 03/06/2011. Odair Fernando Seraphim – Superintendente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2011 – **PA 38-5/2011** – Contratada: **DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. – EPP.** Objeto: fornecimento parcelado de materiais de copa, cozinha e limpeza. Valor: R$30.154,56 (trinta mil cento e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos). Data: 20/04/2011.

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2009 – PA 20-7/2009, Contratada: **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.** Objeto: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze meses. Data: 08/04/2011.

EXTRATO DO 5º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2008 – PA 1177/2007, Contratada: **PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Reajuste do valor do Vale alimentação. Data: 08/04/2011.

Atletas da Melhor Idade ganham cinco medalhas em Jundiaí





Mais de trinta atletas da melhor idade do Departamento de Esportes Especiais da Secretaria de Esportes e Lazer da Prefeitura de Vinhedo estiveram em Jundiaí, entre maio e junho, representando a cidade nas modalidades de bocha, buraco, dança de salão, dominó, natação, truco, voleibol adaptado e xadrez no 1º Jogos da Melhor Idade da Região de Jundiaí. Acompanhados pelos professores Carlos Eduardo, João, Thais, Valdirene, Pedro e Andréia, o grupo ganhou cinco medalhas, sendo uma de ouro, uma de prata e três de bronze.

As competições foram realizadas em Centros Esportivos e no Centro de Referência do Idoso de Jundiaí. A entrega do troféu de participação será feita amanhã, no Paço Municipal de Jundiaí.

Esta é a lista dos participantes do Departamento de Esportes Especiais: Zuleika, Eduarda, Maria Emílio, Maria José, Antonio Dias, Joaquim, Luiz Pereira, Antenor, Luis Donola, Benedito, Antonio Lima, Airton, José Carlos, Manoel Mealha, Manoel Silva, Mário Rozalem, Wanderley, Alvarina, Ana Maria, Antonia, Darci, Ingrid, Julieta, Maria Assunção, Maria Inês Perina, Soely, Hilda, Maria Inês, Luiz Cardoso, Valdemar, Rubens e Elmo.

"Você é mais" soma mais de 880 acordos firmados com o Programa de Liquidação Incentivada

Deste total, cerca de 450 foram efetuados com pagamento à vista

De março a primeira semana de junho de 2011, a Prefeitura de Vinhedo realizou mais de 880 acordos para pagamento de dívidas ativas por meio do Programa de Liquidação Incentivada, pertencente ao programa "Você é mais". Considerado o maior pacote de justiça fiscal da história da cidade, a iniciativa prevê, entre diversas vantagens, condições especiais aos contribuintes que optarem por quitar seus débitos tributários junto à Prefeitura.

Dos mais de 880 acordos firmados, cerca de 450 casos optaram pelo pagamento à vista das dívidas ativas. Por meio do Programa de Liquidação Incentivada, os descontos podem chegar a até 100% no valor dos juros moratórios e da multa aos pagamentos fiscais efetuados em uma única vez. Os impostos em atraso ainda podem ser parcelados de 12 a 60 vezes, com descontos que variam de 25% a 80%. Segundo a Secretaria da Fazenda, o período para requerer esta facilidade foi prorrogado por mais 60 dias, por meio do decreto nº 099, e o benefício pode ser solicitado até o fim do mês de julho.

Os interessados em solicitar ou saber mais sobre as vantagens disponibilizadas por meio do programa "Você é mais" podem procurar o Atendimento Cidadão, localizado na Rua Humberto Pescarini, nº 292, no Centro. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17 horas. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3826-7845.

Parcelamento das contas de água

Com o "Você é mais" também é possível que os contribuintes parcelem suas pendências tributárias, em até 120 vezes, junto à Saneamento Básico Vinhedo (Sanebavi). Até o momento, 96 acordos foram efetuados. A facilidade é válida para os débitos ativos até o exercício de 2009.

Para solicitar o parcelamento de dívidas tributárias na Sanebavi é preciso que o interessado procure o setor de atendimento da autarquia, localizada na Rua Riachuelo, nº 249, no Centro. O local funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Outras informações e a relação dos documentos solicitados podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3826-8499.